



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 080 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017**

**NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – COMDRUS, CONSTITUÍDO PELA LEI Nº 0864, DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo Inciso VII do Art. 94 da Lei Orgânica do Município promulgada em 15 de novembro de 1997.

**DECRETA**

**Art. 1** O Conselho Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável – COMDRUS, fica assim constituído:

**I – Representantes Governamentais:**

**EFETIVOS:**

- Cláudia Márcia Souza Milão Cardoso (Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural)
- Licínio Silva Louzada (Emater-Rio)
- Breno de Lima Caputo (Secretaria de Meio Ambiente, Praça e Placas e Jardins)
- Karine de Almeida Abreu (Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação)
- Neide Aparecida de Abreu Germano (Secretaria de Educação Esporte e Lazer) - 1º

**SECRETÁRIO**

- João Batista de Andrade Júnior (Banco do Brasil)

**SUPLENTE**

- Patrícia Pires de Oliveira (Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural) - 2º

**SECRETÁRIO**

- Maria Rosélia da Silva (Emater Rio)
- José Nunes do Amaral (Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural)
- Viviane da Silva Nunes (Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação)
- José Wilson Cardoso (Secretaria de Educação, Esporte e Lazer)
- Fábio Corrêa Marreiros (Banco do Brasil)



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**II – Representantes não Governamentais:**

**EFETIVOS:**

- Patrícia Paola Silva Vieira (Sindicato Rural de Itaboraí e Tanguá) - **VICE PRESIDENTE**
- Dircilene Gonçalves Nunes (Associação dos Produtores Familiares e Amigos da Serra do Barbosão)
- Manoel Francisco dos Santos (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itaboraí)
- Alcidiney Rosa Soares (Associação dos Citricultores e Produtores Rurais)
- Mônica Bicudo (TanguáBio – Produtores Orgânicos de Tanguá) - **PRESIDENTE**
- Maria Cristina Teixeira da Silva Mannarino (Grupo de artesãos cadastrados e ativos de Tanguá)

**SUPLENTE**

- Jorge Antônio de Moura Teixeira (Sindicato Rural de Itaboraí e Tanguá)
- Ivone Pereira de Aquino (Associação dos produtores Familiares e Amigos da Serra do Barbosão)
- Genezi Rodrigues (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itaboraí)
- Wilson Cléber Mariano (Associação dos Citricultores e Produtores Rurais)
- Natal Alves Brasil (TanguáBio – Produtores Orgânicos de Tanguá)
- Marizete Moreira de Carvalho (Grupo de artesãos cadastrados e ativos de Tanguá)

**Art. 2º** - As funções do Conselheiro são de relevante interesse público, vedada a concessão de qualquer forma de remuneração.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**Valber Luiz Marcelo de Carvalho**  
Prefeito